



UMA HISTÓRIA DE LUTAS  
E CONQUISTAS  
Pres. Sd Carlos Cortez

**ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS  
DO RIO GRANDE DO NORTE (AME-RN)**

📍 Rua Jaguarari, 2552, Candelária, Natal - RN

📱 **acsprn** 📞 **(84) 3206-1896**  
📧 **contato@acsprn.org.br**

Data de fundação: 07/12/1991

## DESPACHO

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 – AME/RN, de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para as eleições da AME-RN, quadriênio 2026/2030,

## RESOLVE:

Tornar público que, nos termos do art. 6º do Regulamento Eleitoral, constituem pré-requisitos para candidatura aos cargos eletivos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal:

- I – Ser Praça da PM/RN, de Soldado a Subtenente, de ambos os sexos, pertencente ao quadro de sócios efetivos;
  - II – Não possuir pendências financeiras junto à Entidade;
  - III – Contar com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo serviço como praça;
  - IV – Possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos ininterruptos na condição de sócio efetivo da Entidade;
  - V – Estar em dia com as obrigações estatutárias;
  - VI – Obter a aprovação do registro de candidatura pelo Presidente da Comissão eleitoral, cabendo, em caso de impugnação, pedido de reconsideração à própria Comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
  - VII – Comprovar a condição de sócio efetivo da Entidade;
  - VIII – Não ter sofrido punição no âmbito da Entidade nos últimos 03 (três) anos, nem estar respondendo a sindicância administrativa;
  - IX – Apresentar requerimento de inscrição da chapa, devidamente assinado pelos candidatos, contendo: nome completo, matrícula, endereço, telefone, e-mail, CPF, tempo de praça, tempo de associado, graduação e OPM em que serve.
- Parágrafo único. Será permitida a reeleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, bem como para os membros do Conselho Fiscal da Entidade.

Para efetivação da inscrição, deverá ser anexada certidão emitida pela AME, na qual conste expressamente o atendimento aos requisitos previstos nos incisos I a VIII deste despacho.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA  
Presidente da Comissão Eleitoral

SIDNEY ÂNGELO  
Secretário

WALLACE BELCHIOR BEZERRA  
Membro

GLAUBER GALDINO PACHECO  
Membro

FABIO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Membro